



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

#### Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV),  
INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

#### **1. Data, hora e local:**

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

#### **2. Convocação e presença:**

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Armando Luís Palmiere;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Sílvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 41ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário – CMUV, os seguintes membros:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Sílvia Helena da Silva Drumond;

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Tarsila Amaral Fabre (suplente);
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama.

### **3. Ordem do dia:**

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, o Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Sr. Gilmar Pereira Miranda, assessorado e subsidiado pela Secretaria Executiva, cuja competência encontra-se no § 5º, do art. 27, do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, promoveu o início da reunião ordinária com a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra do processo SEI, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico.

Em seguida, o item abaixo relacionado passou a ser discutido pelos membros presentes do CMUV, conforme a seguir especificado:

1. **Minuta de Resolução CMUV**, cuja disponibilização para participação social no portal Participe+, do Governo Aberto, que integra a Secretaria de Governo Municipal (SGM), ocorreu entre os dias 09 e 18 de setembro, objetivando alterar dispositivos das Resoluções CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, nº 16, de 07 de julho de 2017 e nº 17, de 12 de dezembro de 2017, com as seguintes finalidades:
  - estabelecer o recredenciamento anual às Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs que exploram o viário paulistano para o transporte remunerado privado individual de passageiros e o compartilhamento de bicicletas (analogicamente ao que se aplica às Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade - OTMs);
  - aperfeiçoar o trâmite administrativo dos relatórios de auditoria/asseguração; e
  - aprimorar a obrigação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em fornecer os dados atualizados de motoristas e veículos cadastrados e descadastrados à Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

No transcorrer da deliberação, o representante da Secretaria Municipal da Fazenda realizou observações em relação ao artigo 4º da minuta, com destaque para a expressa inserção no texto normativo do endereço eletrônico do CMUV para fins de recepção dos relatórios de auditoria, o que fora acolhido. Após, o item da pauta foi unanimemente aprovado pelos presentes.

### **4. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a 41ª reunião ordinária foi encerrada às 15h30min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal nº 56.981, de 2016.

**Gilmar Pereira Miranda**

**Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)**  
**Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)**

**Luis Felipe Vidal Arellano**  
**Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)**

**Tarsila Amaral Fabre (suplente)**  
**Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)**

**Alex Campos Silva Gama**  
**Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)**

**José Roberto Kopenhagen**  
**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)**

**Luiza Meuchi de Oliveira**  
**Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)**

**Silvia Helena da Silva Drumond**  
**Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**



**Luiza Meuchi de Oliveira**  
**Diretor de Projetos**  
Em 23/09/2024, às 16:31.



**Tarsila Amaral Fabre**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 23/09/2024, às 16:32.



**Gilmar Pereira Miranda**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 23/09/2024, às 17:24.



**Silvia Helena da Silva Drumond**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 24/09/2024, às 07:12.



**Alex Campos Silva Gama**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 24/09/2024, às 09:06.



**Luis Felipe Vidal Arellano**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
Em 24/09/2024, às 09:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111029170** e o código CRC **3A9BC145**.

---